PORTARIA Nº 032, de 30 de janeiro de 2024

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso II e § 1º do inciso V, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, encarregada de:

I – realizar o levantamento físico de todos os bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, conferindo sua localização e o estado de conservação;

II – identificar as variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2.024 por: tombamentos, baixas (conforme item 15, da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014), e transferências.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros: servidor **DIEGO GONTIJO VELOSO** – como Presidente, o servidor **Tiago Emidio Teixeira da Silva** - como membro; e servidor **Lucas Teixeira Alves** – como membro.

Art. 3º Todos os servidores da Câmara Municipal deverão atender com prioridade às solicitações da Comissão Permanente de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 4º O período de duração dos trabalhos da referida Comissão será da data da assinatura desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de janeiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 210v, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 30-01-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -